

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1191/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
218005/2015	200010	CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA	C	07.05.2015	
330915/2014	200095	JANETE SICHOSKI FERRO	C	11.06.2014	

Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
214269/2015	206575	CARLA HARUE KOBAYASHI	C	05.05.2015	
183838/2015	225691	GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	B	17.04.2015	
190754/2015	116029	OSCAR MOTOHIRO KATSU	C	23.04.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Maio de 2015.